

EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 082/2026

Contratação n.º 119467, Processo nº 202600005011923

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação da Rodovia GO-490, Trecho: Entr. GO-219 (Hidrolândia) / Aeroporto Antares (Aparecida de Goiânia), com extensão de 11,64 Km, neste Estado.

JUSTIFICATIVA DE EXEQUIBILIDADE

1. JUSTIFICATIVA DE DESCONTOS APLICADOS

As reduções nas composições resultam da atualização dos valores dos insumos com base em pesquisas de mercado recentes, cujos documentos comprobatórios encontram-se anexados ao presente Documento de Exequibilidade. Alguns insumos apresentam valores de aquisição inferiores aos constantes na tabela referencial, refletindo as condições reais praticadas no mercado no momento da elaboração da proposta.

Assim, o desconto global apresentado decorre da adequação dos custos aos preços efetivamente praticados no mercado, devidamente comprovados por meio das cotações anexadas, demonstrando a viabilidade econômica e a plena exequibilidade da proposta apresentada para a execução do objeto contratual.

2. DESCONTO NA CURVA A

Em razão dos descontos aplicados aos itens que compõem as composições de custos, tais como insumos e BDI, verifica-se que determinadas composições constantes na Curva A apresentam reduções superiores a 25% em relação aos referenciais adotados.

Contudo, com o objetivo de demonstrar a plena viabilidade dos valores apresentados, foram anexadas ao presente arquivo, bem como à planilha orçamentária, as respectivas cotações de mercado referentes aos principais insumos considerados, além da memória de cálculo.

Dessa forma, resta evidenciado que os preços ofertados foram definidos a partir de critérios técnicos e de condições operacionais reais da empresa, garantindo a adequada execução dos serviços previstos, sem prejuízo da qualidade e do cumprimento das obrigações contratuais, caracterizando-se, portanto, como valores plenamente exequíveis.

3. BONIFICAÇÕES DE DESPESAS INDIRETAS – BDI

Para a elaboração da composição do BDI, o disposto na portaria aplicável. Assim, nos casos em que os índices adotados sejam inferiores àqueles estabelecidos pelo Tribunal de Contas da

União – TCU, apresentam-se as devidas justificativas técnicas e econômicas, de forma detalhada e devidamente fundamentada, conforme segue.

O percentual de lucro considerado na composição do BDI foi definido com base no faturamento médio mensal da empresa nos últimos meses, decorrente de contratos firmados e em execução, incluindo aqueles mantidos com a GOINFRA e com outros órgãos públicos de elevada relevância. Tal histórico evidencia a robusta capacidade financeira e operacional da empresa, amplamente comprovada pela execução exitosa de contratos de grande porte e elevada complexidade técnica.

Atualmente, a empresa mantém uma carteira robusta de contratos de obras em andamento, economicamente rentáveis e respaldados por clientes de reconhecida solidez e reputação, com adimplência mensal assegurada.

Diante desse cenário, o percentual de lucro adotado no BDI mostra-se plenamente exequível e seguro, uma vez que o faturamento recorrente da empresa garante o equilíbrio econômico-financeiro necessário, possibilitando a adequada absorção dos custos indiretos e assegurando a regular execução contratual, sem prejuízo à rentabilidade do empreendimento.

A gestão financeira da empresa permite equilibrar receitas e despesas, diminuindo a necessidade de recursos de custos financeiros adicionais. Portanto, o percentual foi dimensionado de maneira proporcional aos sem a inclusão de margens excessivas, refletindo uma estimativa técnica compatível com a realidade da execução contratual.

No que se refere à Administração Central, o percentual adotado decorre da estrutura administrativa da empresa e da racionalização de seus custos fixos, fatores que viabilizam uma gestão eficiente e eficaz.

A empresa dispõe de estrutura administrativa cujos custos são diluídos entre diversos contratos ativos, reduzindo, de forma proporcional, o impacto da Administração Central sobre cada obra. Ademais, a utilização de recursos tecnológicos voltados à gestão, ao controle e à comunicação contribui para o aumento da produtividade e para a redução das despesas operacionais.

Dessa forma, o percentual de Administração Central adotado representa uma condição real, razoável e sustentável de operação, estando plenamente compatível com a capacidade gerencial e operacional da empresa, sem prejuízo à qualidade dos serviços prestados e ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

Também se destaca a vasta experiência da empresa CCL na execução de contratos de natureza semelhante, inclusive junto a esta Agência, o que confere propriedade técnica para afirmar que os custos adotados são compatíveis e coerentes com o objeto licitado.

4. COTAÇÕES

Os insumos que sofreram aplicação de descontos na composição orçamentária encontram-se devidamente respaldados por cotações de mercado, obtidas junto a fornecedores idôneos e atuantes no segmento. Os valores apresentados refletem condições comerciais reais, compatíveis com a prática de mercado, considerando o volume de aquisição, a recorrência de fornecimento, em conjunto com as condições de pagamento, além do relacionamento comercial mantido pela empresa.

No que se tange ao Óleo BPF, conforme já previsto na composição, foi considerada a densidade de 1,024 kg/l, motivo pelo qual foi realizada a devida conversão de unidade. Portanto, como o preço da cotação é 3,30 R\$/ litro, o mesmo fica 3,22 R\$/kg. Portanto, utilizou-se 3,22 R\$/KG.

5. MOMENTO DE TRANSPORTE

Não houve nenhuma alteração no momento de transporte. Sendo então, considerado os DTs indicados em projeto.

6. MÃO DE OBRA

A mão de obra considerada na composição orçamentária não sofreu qualquer alteração, tendo sido integralmente mantidos os parâmetros, coeficientes e encargos sociais estabelecidos pela GOINFRA, em estrita conformidade com as referências oficiais vigentes.

7. EQUIPAMENTOS

Os equipamentos considerados na composição orçamentária não sofreram qualquer alteração, tendo sido integralmente mantidos os parâmetros estabelecidos pela GOINFRA.



COTAÇÕES

COTAÇÃO



Número Cotação: -W09759702
Data Cotação: 02/06/2026
Data Validade: 02/06/2026

Dados Emissor
0100272062 - CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
ALAMEDA DO SAPE, S N, S N
SENADOR CANEDO, GO
CNPJ: 02155735000110

Dados Recebedor
0100272062 - CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
ALAMEDA DO SAPE, S N, S N
SENADOR CANEDO, GO
CNPJ: 02155735000110

À: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Email:

Dados Entrega
Tipo de frete: CIF

Gerdau tem o prazer de cotar os seguintes produtos:

Item	Descrição	Qtd.	Qtd. KG	Dt Solicitada	Preço sem IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI	Carga(ST)	Valor Total
10	VERG CA50 10MM RT 12M 2T NV	78.781,600 KG	78.781,600 KG	02/06/2026	5,74 BRL/KG	19,00 %	0,00 %	0,00 %	451.944,77 BRL
Prazo de Pagamento: B014 - Pagamento antecipado com depósito									
20	VERG CA50 8MM RT 12M 1T NV	78.782,900 KG	78.782,900 KG	02/06/2026	6,20 BRL/KG	19,00 %	0,00 %	0,00 %	488.546,91 BRL
Prazo de Pagamento: B014 - Pagamento antecipado com depósito									
		TOTAL KG	157.564,500 KG						
								TOTAL	940.491,68 BRL

GO 490 - ENTRE HIDROLANDIA AO ANTARES POLO AERONAUTICA

Descarga por conta do cliente.
Material sujeito a confirmação de estoque.

Fique atento ao realizar o pagamento do boleto, pois os dados do beneficiário devem ser da Gerdau (Gerdau Aços Longos S.A. CNPJ 7358761/0001-69) e/ou Trademaster (CNPJ 19394639/0001-27). Se o boleto apresentar outro beneficiário, desconfie. A Gerdau não concede descontos sem prévio alinhamento. Caso tenha dúvida, reporte ao seu vendedor.

Nome: BFJ Representações Ltda
Telefone: (62) 3289-6999 / (62) 99919-8497

Email: bfj.rep@gmail.com

Cotação # -W09759702

Informações da Empresa

Empresa

SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ

00.221.068/0001-09

Inscrição Estadual

336.648.077.110

Endereço

RUA Sisa, 710 - Cumbica - Guarulhos/SP

CEP

07221-030

Email

vendas@marvitec.com.br

Telefone

(11) 2484-5500

Informações do Vendedor

Vendedor:

EVA ALESSANDRA

Email:

vendas9@marvitec.com.br

Informações do Cliente

Nome / Cliente

CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Endereço

ALAMEDA DO SAPE 2090 - SENADOR CANEDO - GOAIS

CPF / CNPJ

02.155.735/0001-10

Email

comprasccl03@gmail.com

Cidade / Estado

SENADOR CANEDO - GO

Telefone:

62 32736-668

Informações do Orçamento

Tipo de frete

FOB

Transportadora

VEMLOG TRANSPORTES EIRELI.

Condição de Pagamento

ORCAMENTO

Data de Entrega

02/06/2026

Endereço de entrega

ALAMEDA DO SAPE 2090 - SENADOR CANEDO - GOAIS

Tabelas de Preço

TABELA CRM

Informações Adicionais

Criar Observação

Defensas conforme critérios ABNT6971 - Peso 54.100 kgs Valor do Frete R\$ 12.800 a ser contratado direto pelo cliente Local da Obra: GO 490 - Hidrolândia ao Antares

Produtos



CJV PERFIL CJ DEFENSA METALICA SEMI MALEAVEL

Código: CJV000001000001

NCM: 73089010

CJV PERFIL CJ DEFENSA METALICA SEMI MALEAVEL

Quantidade: 3096

Valor unitário	Unid. Medida	Total
R\$ 194,00	MT	R\$ 600.624,00

Valor final

R\$ 600.624,00

* Validade da proposta: 10 dias

* Reajuste: Os preços poderão ser reajustados em caso de alteração tributária/matéria prima

SANDRO AMBROSIO
RUBIM:16380775846

Assinado de forma digital
por SANDRO AMBROSIO
RUBIM:16380775846
Dados: 2026.06.08
14:17:57 -03'00'

**RODOENGE**Engenharia e
Sinalização

Aparecida de Goiânia, 08 de Junho de 2026.

Construtora Centro Leste.A/c do Sra. Jakeline.
Administração.**orc 01-08-03-2026****Rodoenge Engenharia e Sinalização | CNPJ 42.262.307/0001-00**

Conforme solicitação, encaminhamos proposta comercial para Fornecimento / Serviços como especificação e valores abaixo:

Item	Objeto	QTD.	UND	VL. Un.	VL. TOTAL
01	Tacha refletiva bi direcional.	6.808	uni	12,50	85.100,00
02	Tinta refletiva acrílica.	4.711	Lt	12,70	59.829,70
Total R\$					144.929,70

- ☐ Prazo de entrega: 10 dias.
- ☐ Prazo para pagamento: A vista.
- ☐ Orçamento com validade de 60 dias corridos.

Obs. Material com entrega na GO 490 (Entre Hidrolândia – GO e Antares Polo Aeronáutico).**RODOENGE ENGENHARIA
E SINALIZACAO
LTDA:42262307000100**Assinado de forma digital por
RODOENGE ENGENHARIA E
SINALIZACAO
LTDA:42262307000100
Dados: 2026.06.08 13:47:37 -03'00'**Rodoenge Eng. e Sinalização.****Marcos Almeida**

Fone: | 62 98104-5177

E-mail: contato@rodoenge.com.br**Acesse nosso site > www.rodoenge.com.br**



CNPJ: 23.791.633/001-60; I.E: 10.650.858-0

Rod BR153 S/N Km 18

A Direita Zona Rural; Anápolis-GO (61)99188-4016 (62)99257-9892

Anápolis, 05 Junho 2026

Prezado departamento compras;

Apresenta a você a proposta de RVO PLUS. Óleo combustível para queima em usinas, CBUQ, forno caldeiras. À base de óleos vegetais e minerais.

Valor a ser entregue para a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, CNPJ: 02.155.735/0001-10, local de entrega: Entre Hidrolândia-Go ao Antares Polo Aeronáutico, é de R\$ 3,30 o litro. Condição de pagamento: À VISTA, 48 horas úteis para a entrega.

Desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimento.

FENIX GERENCIAMENTO DE
RESÍDUOS LTDA:23791633000160

Assinado de forma digital por FENIX
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
LTDA:23791633000160
Dados: 2026.06.08 17:11:47 -03'00'

(61) 99188-4016

operacional@fenixoleos.com

TERMO DE ENCERRAMENTO

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 082/2026 – GOINFRA

Este volume contém 11 (onze) folhas, incluindo esta, numeradas por meio de numerador automático, de número 001 a 011, composto de EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS elaborado pela empresa CCL.

Atenciosamente,

Senador Canedo, 08 de junho de 2026.

CONSTRUTORA
CENTRO LESTE S
A:02155735000110

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S
A:02155735000110
Dados: 2026.06.08 21:49:54 -03'00'

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A